



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

12/12/11 PR ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM SESSÃO
DE 12/12/2011

PROJETO DE LEI N.º 18/2011

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

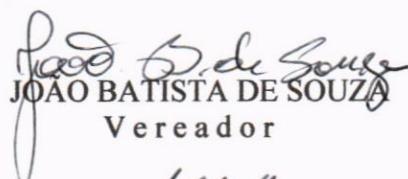
SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário a Ex- Diretores de Escolas localizadas no Município de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica concedido o título de **CIDADÃO HONORÁRIO** do Município de Três Barras do Paraná a ex-diretores de escolas que prestaram relevantes serviços à educação deste município: **ELIZABETH PALUDO, FLÁVIA CONRADI, INÉS FONTANTIVA NUNES, IODETE TEREZINHA BRESOLA LUNARDI, NAIRO MARCOS RIBEIRO, TEREZINHA BAÚ e ZENILDA DE ARAÚJO VAZ.**

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 09 de Dezembro de 2011.


JOÃO BATISTA DE SOUZA
Vereador

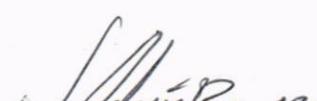

ANTENOR CARLOS MOTTA
Vereador


ANTÔNIO DEZAN
Vereador


VALMIR SCHLICKMANN
Vereador


WALDIR A. TODESCATTO
Vereador


NERCEU DE SOUZA
Vereador


VALDECIR BORGES
Vereador


PEDRO JOSÉ SILVA
Vereador


OSMAR ZORSI
Vereador